



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep: 44.230-000

Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

### INDICAÇÃO Nº 108/26

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno vem requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executiva esta Indicação, nos termos que seguem:

- **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE POSSAM FAZER ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA GARANTIR AOS MÚSICOS, BANDAS, CANTORES E ARTISTAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO O RECEBIMENTO DE 50% DO VALOR DO CACHÊ DE FORMA ANTECIPADA, APÓS CONFIRMAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, FICANDO O SALDO REMANESCENTE PARA PAGAMENTO APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME CONTRATO FIRMADO.**

**Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo valorizar os músicos e artistas locais, reconhecendo a importância cultural e econômica do trabalho artístico em nosso município. Muitos profissionais da música necessitam realizar investimentos prévios para cumprir suas apresentações, tais como aluguel de equipamentos, transporte, pagamento de integrantes, figurino, ensaios e custos logísticos. O pagamento antecipado de parte do cachê oferece maior segurança financeira e melhores condições para a prestação de um serviço de qualidade à população. Além disso, a medida fortalece a cultura local, incentiva os artistas do município e demonstra respeito aos profissionais que levam entretenimento, identidade cultural e geração de renda à nossa cidade.

Sala das Sessões, Amélia Rodrigues, 27 de maio de 2026.

**AMÉLIA RODRIGUES**

Marcos Flávio França Batista.  
**VEREADOR**